



Boletim de Serviço

Ano XLIX – Nº 304-A - (EXTRA) – janeiro / 2014

CAMPUS DE CRATO

Editado pelo Gabinete do Diretor Geral
Rodovia CE 292, km 15. Bairro Gisélia Pinheiro.
Crato/Ceará. CEP: 63.115-500.
Fones: (88)3586.8100 - FAX: (88)3586.8133



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
CEARÁ

www.ifce.edu.br

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

S U M Á R I O

APRESENTAÇÃO -----	003
ADMINISTRAÇÃO -----	004
ATOS DA DIREÇÃO-GERAL -----	005

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço, previsto na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos editados no âmbito do Instituto Federal do Ceará (IFCE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição:

- Atos da Direção Geral do CEFETCE (até jan/2009) / Atos da Reitoria do IFCE (a partir de fev/2009);

- Resoluções do Conselho Diretor (até mar/2009) / Resoluções do Conselho Superior (a partir de abr/2009);

- Atos da Gerência de Recursos Humanos (até 2009) / Atos do Departamento de Administração de Pessoal (a partir de 2009) / Atos da Diretoria de Gestão de Pessoas;

- Atos dos Diretores-Gerais dos *campi* (a partir de out/2009);

- Pagamento de diárias a servidores e suprimento de fundos.

- A publicação eletrônica, no sítio do IFCE, ocorre desde 2008. Exemplares de anos anteriores podem ser consultados, em formato impresso, no Gabinete do Reitor.

Nos anos de 2009 e 2010, com a transformação em Instituto Federal, os boletins foram produzidos em formato consolidado, pela Reitoria, reunindo informações dos diversos *campi*.

A partir do exercício de 2011, o periódico passou a ter, além da Reitoria, edições separadas por *campus*.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

ADMINISTRAÇÃO

MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Aloizio Mercadante Oliva

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Marco Antonio de Oliveira

REITOR

Virgílio Augusto Sales Araripe

DIRETOR-GERAL

Eder Cardoso Gomes

DIRETOR DE ENSINO

Luiz Claudeivan Cruz Lima

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

Joaquim Rufino Neto

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

ATOS DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 04, DE 15 DE JANEIRO DE 2014

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS CRATO, nomeado pela Portaria nº 817/GR, de 09 de outubro de 2012, Publicada no DOU em 11 de outubro de 2012, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 885/GR, de 06 de outubro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria Nº 188, de 23 de dezembro de 2013-BS nº 303-A, de dezembro de 2013, onde se lê: "Reconduzir os membros designados pela Portaria 163/GDG, de 28 de dezembro de 2012, prorrogada pela Portaria nº 28, de 28 de fevereiro de 2013", Leia-se: "Reconduzir os membros designados pela Portaria 117, de 02 de setembro de 2013 BS nº 300-A, de setembro de 2013, retificada pela Portaria nº 131, de 18 de setembro de 2013 BS nº 300-B Extra de setembro de 2013, prorrogada pela Portaria 145, de 01 de novembro de 2013 BS nº 302-A Extra de novembro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data,

JOAQUIM RUFINO NETO
Diretor-Geral Substituto